
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 214, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Concede redução de carga horária a servidor.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, e **considerando**, o disposto no §9º do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Paraisópolis/MG; o disposto no art. 98, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que assegura horário especial ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, independentemente de compensação de horário; a apresentação de laudo médico e documentação comprobatória demonstrando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA e deficiência auditiva severa do filho do servidor; a necessidade de acompanhamento terapêutico, médico e multidisciplinar indispensável ao desenvolvimento e cuidado da criança;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor Paulo César de Souza, registro nº 6001, ocupante do cargo de Ajudante Geral Masculino, redução de carga horária, sem compensação e sem prejuízo da remuneração, em razão de ser responsável por filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor passará a ser de 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme necessidade demonstrada na documentação apresentada e observadas as determinações do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º A concessão de que trata esta Portaria permanecerá vigente enquanto persistirem os pressupostos que a justificaram, podendo a Administração Pública solicitar atualização da documentação médica e/ou reavaliação periódica.

Art. 4º O servidor deverá comunicar imediatamente qualquer alteração que implique modificação das condições que fundamentaram a concessão do benefício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 25 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:9312B747

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/05/2026. Edição 4281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>